



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ) - Junta de Freguesia -

EDITAL

Pedro Manuel Lopes Ramalho, Presidente da Junta de Freguesia supra.

Torna público, em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 56º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em reunião ordinária realizada no dia 13 de Outubro de 2026.

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU:

- **Por unanimidade**, aprovar a ata referente à reunião ordinária do dia 8 de Setembro de 2026.
- **Por unanimidade**, aprovar a resolução de Contratos de Comodato:
 - Município de Estremoz – “Casa da Mata”, sita na Mata Municipal.
 - Senhorinha Garcia – “Casa da Mata”, sita na Mata Municipal.
- **Por unanimidade**, nos termos do n.º 3 do art.º 5º e n.º 2 do art.º 7º do regulamento da Freguesia, atribuir um subsídio no valor de 1.000,00€ (mil euros), à AJES – Associação Juvenil de Estremoz, para apoiar as iniciativas de todas as modalidades, na época desportiva de 2026/2027.
- **Por unanimidade**, e nos termos do n.º 1, do art.º 8º do regulamento “Programa de Incentivo à Natalidade”, deferir as 5 candidaturas apresentadas.

As deliberações acima citadas foram aprovadas em minuta.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia aos, 14 de outubro de 2026.

O PRESIDENTE DA JUNTA,